



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

### CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 - SMS"***, faz-se necessário em virtude da Portaria GM/MS nº 2.747, de 27 de dezembro de 2023, a qual habilita municípios a receber, em parcela única, o incentivo de implantação de Centro de Atenção de Psicossocial (CAPS).

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2024.

  
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal